



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 22/2017

“Dá denominação ao Residencial Almir de Mattos de Pereira, localizado no Loteamento Portal da Serra, e dá outras providências.”

Ramão Waldir Ribas de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2017 aprovou o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominado **RESIDENCIAL ALMIR DE MATTOS PEREIRA**, Quadra 11 (Lotes 03 a 12, matrículas nº 47.779 a 47.788) e Quadra 12 (Lotes 01 a 20, matrículas nº 47.797 a 47.816), do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DA SERRA**, localizada na Rua Luiz Augusto Penzo Meneguzzi e Rua Presidente Dutra com Paulo Tobias da Silva e Rua Veronica de Oliveira Vieira, neste Município de Antônio João-MS, em póstumas homenagens.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOAO/MS, 15 de Setembro de 2017

Ramão Waldir Ribas de Araujo
1º Secretário(a)

